

EDITAL FAUEPG Nº 240/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR EM QUÍMICA OU CURSOS AFINS

PROJETO “REDE ESTADUAL DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - NAPI RMN”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 098/2024, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do projeto “**Rede Estadual de Ressonância Magnética - NAPI RMN**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Desenvolvimento Sustentável, Agricultura e Agronegócios, Biotecnologia e Saúde e Energias Renováveis, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até **1 (um) bolsista com diploma de Doutorado em Química ou cursos afins**, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**Rede Estadual de Ressonância Magnética - NAPI RMN**”.

Os bolsistas realizarão as atividades previstas neste edital no Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Campus de Uvaranas.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista com diploma de Doutorado em Química ou cursos afins, que receberá o valor mensal de R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais) e cumprirá carga horária de 40h semanais.

A bolsa possui vigência de 19 (dezenove) meses, prorrogáveis de acordo com a necessidade do projeto.

Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

A bolsa concedida no âmbito do Projeto é regulamentada pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificada como doação. Essa bolsa não estabelece vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora,**

portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso a bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O bolsista atuará no apoio às atividades do Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear da UEPG, visando à plena utilização da capacidade do parque instrumental de RMN, ao atendimento dos grupos de pesquisa e das demandas da comunidade científica, bem como ao desenvolvimento de projetos de pesquisa inovadores e de fronteira. Sua atuação deverá favorecer a ampliação qualitativa e quantitativa da produção científica, a formação de recursos humanos, a disseminação da técnica de RMN e o atendimento às demandas científicas e tecnológicas da região de abrangência do laboratório.

O Plano de Trabalho prevê expressamente a atuação do bolsista nos laboratórios multiusuários de RMN da Rede NAPI RMN, dando suporte ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e ao atendimento à sociedade.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário:

- a) Possuir título de Doutor em Química ou áreas afins, obtido há, no máximo, 8 anos completos no ano da solicitação da bolsa.
- b) Ter formação e experiência acadêmica em aquisição, processamento e interpretação de dados de Ressonância Magnética Nuclear.

Requisitos desejáveis:

- a) Experiência comprovada em RMN de líquidos.
- b) Experiência na operação de espectrômetros de RMN.
- c) Experiência na realização de experimentos de RMN uni e bidimensionais.
- d) Experiência em processamento e interpretação de espectros.
- e) Experiência no suporte a usuários e estudantes em laboratórios de RMN.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/MZzyRQHTLHRQyWiZ7> até às 23h59min do dia 26/10/2026, cópia digitalizada em arquivo único (PDF) dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Documento oficial de identificação (RG, CIN ou passaporte).
- c) Diploma de Doutorado ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso.
- d) Arquivo em PDF do Currículo Lattes atualizado (produção dos últimos cinco anos).
- e) Proposta resumida de projeto de pesquisa na área de RMN, com no máximo 1 (uma) página.
- f) Documentos comprobatórios das experiências profissionais e técnico-científicas declaradas, quando aplicável.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, ambos conduzidos pela coordenação do projeto **“Rede Estadual de Ressonância Magnética - NAPI RMN”**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Além disso, o Plano de Trabalho prevê a constituição de comissão de avaliação envolvendo membros da proposta e pesquisadores vinculados às instituições e programas beneficiados pelo projeto.

ETAPA 1 - ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação. Em caso de empate, será considerada a maior experiência comprovada em RMN de líquidos e maior produção científica e técnica relacionada à RMN.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) - Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) - Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas na modalidade remota, por plataforma de videoconferência (Google Meet), cujo link será disponibilizado por edital ou encaminhado para o e-mail principal informado na ficha de inscrição.

A comissão levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Experiência em RMN de líquidos.
- b) Experiência na operação de espectrômetros e na aquisição, processamento e interpretação de dados de RMN.
- c) Capacidade para desenvolver e apoiar projetos de pesquisa.
- d) Adequação da formação e experiência do candidato às atividades do Laboratório Multiusuário de RMN da UEPG.
- e) Capacidade de interação e suporte a pesquisadores e estudantes.
- f) Disponibilidade, interesse e motivação para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo II).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 03/11/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail rmn@uepg.br até as 23h59min do dia 05/11/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao

próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 19 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	19 a 26/10/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	27 e 28/10/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	29 a 30/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	03/11/2026
Interposição de recurso	Até 05/11/2026
Divulgação do Resultado Final	06/11/2026
Contratação dos bolsistas	Até 20/11/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**Rede Estadual de Ressonância Magnética - NAPI RMN**” enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “**Rede Estadual de Ressonância Magnética - NAPI RMN**” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: rmn@uepg.br.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Barbara Celânia Fiorin - UEPG
Coordenadora local do Projeto “**Rede Estadual de Ressonância Magnética - NAPI RMN**”

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: ()Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: ()Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 - Graduação () 02 - Pós Graduação () 03 - Mestrado () 04 - Doutorado () 05 - Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado Jr.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Critério	Pontos	Limite
1	Produção científica e tecnológica		7,00
1.1	Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos, segundo os valores de Percentil da Plataforma Scopus		5,50
	Percentil $\geq 87,5$	1,00/artigo	
	Percentil 75,0–87,49	0,85/artigo	
	Percentil 62,5–74,99	0,70/artigo	
	Percentil 50,0–62,49	0,55/artigo	
	Percentil 37,5–49,99	0,40/artigo	
	Percentil 25,0–37,49	0,30/artigo	
	Percentil $< 25,0$	0,20/artigo	
1.2	Artigo científico publicado ou aceito em periódico sem Percentil Scopus	0,10/artigo	0,20
1.3	Patente concedida ou software registrado em Química ou área afim	0,30/produto	0,60
1.4	Patente depositada em Química ou área afim	0,15/patente	0,30
1.5	Livro publicado em Química ou área afim, com ISBN e corpo editorial	0,20/livro	0,20
1.6	Capítulo de livro publicado em Química ou área afim, com ISBN	0,10/capítulo	0,20
1.7	TOTAL DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Máximo 7,00 pontos	

	PONTUAÇÃO FINAL	Valor Máximo (pontos)	Pontuação
1	TOTAL DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (item 1.7)	7,00	
2	ENTREVISTA (Etapa 2)	1,50	
3	Projeto de pesquisa na área de Ressonância Magnética Nuclear (RMN)	1,50	
4	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROCESSO SELETIVO	10,00	